SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
Prefeitura do Município
Procuradoria do Município

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2019.
TERMO ADITIVO Nº01/2020.

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA/PR E MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ/PR, COM VISTAS A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E DEMAIS RETIFICAÇÕES AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2019 VISANDO A MANUTENÇÃO DA CASA LAR "POUSADA DA CRIANÇA".

Por este instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.920.818/0001-94, com sede na Rua Reinaldo Martins Gonçalves, nº 85, cidade de São José da Boa Vista — Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Pedro Sergio Kronéis, e de outro lado **MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 271, Centro, nesta cidade de Wenceslau Braz, PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.920.800/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Paulo Leonar Ferreira Amador, com base no previsto na Lei municipal nº 945/2019 e Lei municipal nº 959/2019-LOA, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o valor do repasse decorrente do convênioem**R$ 48.902,40 (quarenta e oito mil novecentos e dois Reais e quarenta centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado em 1 (um) ano o prazo de vigência do Convênio constante da cláusula sexta do Termo de Convênio a partir de 01/07/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam alterados o plano de trabalho e o cronograma de desembolso das parcelas do recurso, conforme constante no anexo ao presente termo.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Termo de Convênio não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

São José da Boa Vista-PR, 29 de JUNHO de 2020.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
Pedro Sérgio Kronéis
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ
Paulo Leonar Ferreira Amador
Prefeito Municipal

Testemunhas:

NOME:
RG:

NOME:
RG: